

PORTARIA N°. <u>650</u>/2021, DE <u>02</u>

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3677 emitida pelo Biblioteca da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento de Escarlat dos Santos Santana em viagem Institucional para Paraíso do Tocantins para treinamento e participação da Semana Pedagógica do dia 05 a 09 de julho de 2021.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 itens "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constantes do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da bibliotecária Escarlat dos Santos Santana Matrícula: 4292, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 05 de julho de 2021 à 09 de julho de 2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes. Treinamento do Sistema "Minha Biblioteca". Participação da Semana Pedagógica do dia 05/07 à 09/07/2021.

Valor: R\$ 825,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos ______ dias do mês de

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021